



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 266-A / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 121/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 18 de junho do corrente ano:

- “Atendendo à necessidade de proceder a ajustamentos pontuais na repartição dos serviços municipais constante do Despacho n.º 120/2013-2017, de 10 março de 2015;
- Considerando que, nos termos do disposto no art.º 58º n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e no art.º 36º n.º 1 do Regime Jurídico da Administração Local constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para fixar as funções e competências dos Senhores Vereadores e coordenar a atividade da Câmara Municipal é do Presidente da Câmara Municipal;

Determino a seguinte repartição dos serviços municipais:

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Presidente – Joaquim Estêvão Miguel Judas

Administração, Finanças e Comunicação, que engloba a Direção Municipal de Administração Geral e Finanças (exceto Departamento de Recursos Humanos), o Departamento de Assuntos Jurídicos, o Departamento de Comunicação, o Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, a Divisão de Relações Públicas, Protocolo e Programação Municipal e a Divisão de Fiscalização Municipal.

Vereador – José Manuel Raposo Gonçalves

Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, que engloba o Departamento de Recursos Humanos e o Serviço de Saúde Ocupacional CMA/SMAS.

Vereadora – Maria Amélia de Jesus Pardal

Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, que engloba a Direção Municipal de Obras, Planeamento, Administração do Território e Desenvolvimento Económico, o Departamento de Desenvolvimento Local e o Centro de Arte Contemporânea.

Vereador – António José de Sousa Matos

Educação, Cultura, Desporto e Juventude, que engloba a Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, com todas as suas unidades orgânicas.





MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador – Rui Jorge Palma de Sousa Martins

Ambiente, Mobilidade, Energia, Valorização Urbana e Protecção Civil, que engloba a Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana, com todas as suas unidades orgânicas.

Vereadora – Maria do Carmo Mira Borges

Intervenção Social, Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos, que engloba o Departamento de Intervenção Social e Habitação e a Divisão de Qualificação de Mercados e Serviços Urbanos.

Ao abrigo do disposto no artigo 57º n.º 3 da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aplicável por força da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo como Vice-Presidente o Sr. Vereador José Manuel Raposo Gonçalves.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 120/2013-2017 e produz efeitos a partir da presente data.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de junho de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral e Finanças